

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024



Prefeitura de Paranapuã

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto	2
Edital	4
CÂMARA MUNICIPAL	8
Termo Aditivo	8

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 602/2024

Expediente

O Diário Oficial de Paranapuã é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Paranapuã.

Conforme Lei Municipal nº 1.563, de 14 de abril de 2020

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranapuã poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://paranapua.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Paranapuã

CNPJ: 45.134.236/0001-59

Endereço: Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro

Telefone: (17) 3648-9020

Site: <http://www.paranapua.sp.gov.br>

Diário: <http://paranapua.dome.eti.br>

Câmara Municipal de Paranapuã

CNPJ: 51.842.227/0001-15

Endereço: Av. Lúcia, 2.888, Centro

Telefone: (17) 3648-1551

Site: <http://www.cmparanapua.sp.gov.br>

Previdência Municipal de Paranapuã

CNPJ: 04.863.234/0001-13

Endereço: Av. Lúcia, 2.820, Centro

Telefone: (17) 3648-9020

Site:

<http://www.ipremparanapua.sp.gov.br>

DECRETO Nº. 3.172 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declaro vago o cargo do servidor Antônio Valdomiro Romeira do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã”.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 004/2024 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 114/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 08 de julho de 2024, com determinações imposta pela Lei Complementar Municipal nº 169, de 31 de março de 2020, nos termos do inciso V, Artigo 68, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 2.665,44 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), ao servidor **ANTONIO VALDOMIRO ROMEIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº. 18.552.909-4-SSP-SP, e do CPF nº. 780.114.006-06, funcionário do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranapuã, ocupante do cargo de Serviços Diversos, lotado ao Setor de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Fica ainda declarado, que a partir de 08 de julho de 2024, vago o cargo Público Efetivo de Serviços Diversos, Referência 01, anteriormente ocupado pelo servidor ANTONIO VALDOMIRO ROMEIRA.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranapuã, 10 de julho de 2024.

assinado no original

DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

assinado no original

ELIETE SILVA DE VICENTE

Secretária Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 001/2022.

Daniel Junior Duran Pinatto, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº3131 de 19 de janeiro de 2024, de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2023 e necessidade de pessoal **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital nº 001/2023 para apresentarem-se **até o dia 17 de julho de 2024**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Pedro Lanzoni, nº 2383, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, munidos dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse nos cargos, conforme a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	2076	ROSIMARA CARDOSO DE BRITO BATISTA

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 10 de julho de 2024

(assinado no original)

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de bens.
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (categoria do respectivo cargo).

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Paranapuã caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 001/2023.

Daniel Junior Duran Pinatto, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº3131 de 19 de janeiro de 2024, de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2023 e necessidade de pessoal **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo realizado nos termos do Edital nº 001/2023 para apresentarem-se **até o dia 17 de julho de 2024**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Rua Pedro Lanzoni, nº 2383, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, munidos dos documentos descritos no anexo I deste Edital de Convocação, para nomeação e posse nos cargos, conforme a seguir:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	20089	HELOANE DA SILVA FUDA

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 10 de julho de 2.024

(assinado no original)

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Os candidatos, no ato da posse, deverão apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requerido pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de

emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de bens.
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (categoria do respectivo cargo).

Serão submetidos a exame-médico, que avaliará a capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao respectivo cargo. As decisões do Serviço Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Paranapuã, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do Termo de Comparecimento e Aceitação, Termo de Ciência e de Notificação e o Termo de Compromisso e Posse, nas datas agendadas pela Prefeitura Municipal de Paranapuã caracterizarão desistência e consequente eliminação do concurso.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº.07/2024

CONTRATO nº.03/2020

Proc. Licitatório nº.02/2020 – Carta Convite nº.01/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

Contratada: ROBLES E CHAPIQUI ADVOCACIA

CNPJ.nº. 03.230.327/0001-48

R\$.2.924,53 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Valor Global: R\$.35.094,36 (trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)

Valor Mensal: R\$.2.924,53 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: Início em 20 de junho de 2024 e término em 19 de junho de 2025.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato nº.03/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa a prestação de serviços especializados de Consultoria, Assessoria Jurídica, Administrativa, Legislativa e de Gestão Pública.

C.M. de Paranapuã – SP, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

Jean Clemilson Silva

Presidente